



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CRICIÚMA ESPORTE CLUBE

1 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h44min (Horário de
2 Brasília), em segunda chamada, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de
3 Criciúma – ACIC, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do
4 Criciúma Esporte Clube, sob a presidência do Sr. Lucas Ferreira de Farias, contando com a
5 presença de 13 conselheiros vitalícios e 85 conselheiros transitórios, devidamente registrados na
6 lista de presença arquivada junto à Secretaria do Conselho.

7

8 I – ABERTURA E ORDEM DO DIA

9 Dando início à sessão, o Secretário do Conselho Deliberativo, Sr. Maurício Ghedin Corrêa,
10 procedeu à leitura da **ordem dos assuntos a serem tratados**, nos seguintes termos:

- 11 1. Debate e votação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;
12 2. Deliberação sobre requerimento da Diretoria de Planejamento Estratégico relativo à
13 readequação e revisão do quadro de Sócios Patrimoniais;
14 3. Assuntos gerais de interesse do Criciúma Esporte Clube.

15

16 Foram informados ao plenário os canais oficiais para acesso às fundamentações completas e
17 documentos correlatos, disponibilizados em www.conselhoec.com
18 www.criciuma.com.br/portal-transparencia, em observância ao princípio de transparência e
19 publicidade que norteia os atos da atual gestão.

20

21 II – READEQUAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

22 Assumindo a condução da pauta, o presidente **Lucas Ferreira de Farias** concedeu a palavra ao
23 **Diretor de Planejamento Estratégico**, Dr. Mateus Perraro Benetton, para apresentação do
24 **Plano de Readequação e Resgate de Sócios Patrimoniais**.

25 O Diretor explanou que a proposta visava **reconectar o patrimônio social do Clube à sua base
histórica de associados**, oferecendo aos sócios inativos ou inadimplentes a possibilidade de
27 **regularização de seus títulos por valor máximo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**,
28 facultando o parcelamento no ato do pagamento.



29 A convocação será amplamente divulgada por meio de **meios digitais, correspondências**
30 **individuais e edital público em veículos de comunicação locais**, garantindo ampla publicidade
31 e isonomia de tratamento entre os sócios. Após o período de **sessenta dias**, os títulos não
32 regularizados serão readquiridos pelo Clube pelo mesmo valor da dívida, para posterior
33 comercialização dentro de um plano estratégico de recomposição patrimonial.
34 O presidente destacou que a medida representa não apenas uma ação administrativa, mas um **ato**
35 **simbólico de resgate institucional**, recuperando vínculos históricos e aproximando antigos
36 associados do projeto contemporâneo do Criciúma Esporte Clube.
37 Após os esclarecimentos e manifestações de apoio, **a proposta foi aprovada por unanimidade**
38 dos conselheiros presentes.

39

40 **III – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

41 Na sequência, após a verificação de cumprimento do quórum necessário para a deliberação, o
42 presidente Lucas Ferreira de Farias deu início à apresentação e votação da **Proposta de Alteração**
43 **do Estatuto Social**, elaborada pela **Comissão de Assuntos Legais e Estatutários** e pela **Mesa**
44 **Diretora do Conselho Deliberativo**, com parecer técnico conjunto datado de **16 de setembro de**
45 **2025**.

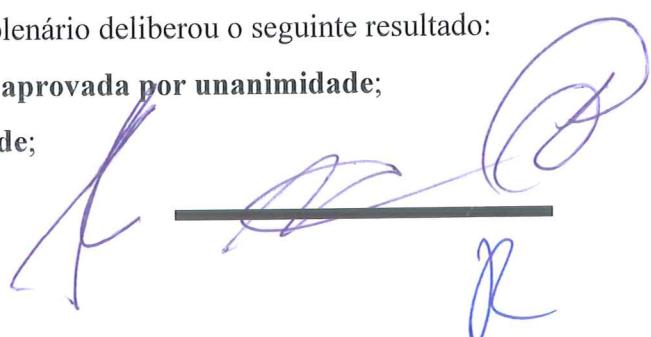
46 O processo foi conduzido de forma **transparente e participativa**, com a leitura de cada artigo
47 objeto de alteração e a respectiva votação em separado. A proposta, anexa à presente ata (Anexo
48 I), teve como objetivos principais:

- 49
- **Sanar conflito normativo** entre os artigos 38 e 52, uniformizando o marco de adimplência
50 associativa para fins eleitorais;
 - **Estabelecer critérios claros de sucessão da Presidência** em caso de vacância, eliminando
52 a previsão de eleição direta pelo Conselho Deliberativo;
 - **Reajustar o Art. 74** para compatibilização com o Art. 53 do Estatuto, harmonizando o
54 regramento de eleições internas;
 - **Restabelecer o mandato trienal da Diretoria Executiva**, em consonância com a tradição
56 do Clube e o padrão nacional da gestão esportiva.

57

58 Conduzidas as votações, artigo por artigo, o plenário deliberou o seguinte resultado:

- 59
- Divergência entre os Artigos **38 e 52: aprovada por unanimidade**;
 - Artigo **85: aprovado por unanimidade**;





CONSELHO DELIBERATIVO

CRICIÚMA EC

Órgão de Registros Civis das Pessoas Naturais e de
Invenções e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e
Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
E.C. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vítorio Serafim, 157 - Centro
CEP 86801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

- 61 • Artigo 74: aprovado por unanimidade;

- 62 • Artigos 51, 54 e 68: aprovados com um voto contrário;

- 63 • Artigo 87: aprovado por unanimidade.

64

65 As disposições transitórias aprovadas anteriormente e que tenham exaurido a sua função por conta
66 do decurso do tempo e de seu cumprimento serão expressamente revogadas na redação da reforma
67 aqui implementada, especialmente a redação do artigo 112 do Estatuto Social.

68 O presidente ressaltou que as alterações aprovadas **reforçam a estabilidade institucional,**
69 **preservam a coerência estatutária** e consolidam a modernização da governança do Criciúma
70 Esporte Clube, mantendo equilíbrio entre tradição, segurança jurídica e eficiência administrativa.

71

72 IV – ASSUNTOS GERAIS

73 Durante o espaço destinado a assuntos gerais, o presidente apresentou solicitação encaminhada
74 pelo **Departamento de Marketing do Criciúma Esporte Clube**, relativa à **renovação**
75 **emergencial de contratos de licenciamento** de produtos oficiais cuja produção demandava início
76 imediato.

77 Após debate entre os conselheiros, foi deliberada **aprovação unânime** para a renovação dos
78 contratos por até **12 meses**, cabendo à Diretoria Executiva apresentar relatório de desempenho
79 comercial à Comissão de Patrimônio e Finanças ao final do período.

80 Por fim, o plenário recomendou que o Clube proceda ao **levantamento e registro de marcas e**
81 **sinais distintivos** potencialmente passíveis de patenteamento, com o objetivo de geração de novas
82 receitas e proteção dos ativos intangíveis do Criciúma Esporte Clube.

83

84 V – ENCERRAMENTO

85 Não havendo mais nada a tratar, o presidente **Lucas Ferreira de Farias** agradeceu a presença e
86 colaboração dos conselheiros, enaltecendo o caráter construtivo e o espírito de unidade que
87 marcaram as deliberações.

88 As justificativas de falta foram devidamente acolhidas e registradas no e-mail do Conselho
89 Deliberativo.

90 A reunião foi encerrada às **20h38min**, sendo lavrada a presente **Ata da Reunião Extraordinária**
91 do **Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube**, que vai assinada por mim, **Maurício**



**CONSELHO
DELIBERATIVO**
CRICIÚMA EC

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas e de Títulos e
Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC
Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes
Rua Vítorio Serafim, 157 - Centro
CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

- 92 **Ghedin Corrêa**, Secretário, juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho
93 Deliberativo.


Lucas Ferreira de Farias
Presidente


Valcir José Zanette
Vice-presidente


Mauricio Ghedin Corrêa
Secretário


Rodolfo Martins Moretti
Advogado
OAB·SC 42.893

Estado de Santa Catarina
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E

Marcus Vinícius Almada Fernandes - Oficial Titular
Rua Vítorio Serafim, 157, Centro, Criciúma - SC, 88801-012 - (48) 3419-8417 -
cartorio@registrocivilcriciuma.com.br / www.registrocivilcriciuma.com.br

38ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014975 Data: 03/12/2025 Livro: 0017 Folha: 240
Registro: 013475 Data: 03/12/2025 Livro: A-063 Folha: 169

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
(Proposta de Alteração Estatutária)

Apresentante: MAURICIO GHEDIN CORRÊA

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, ISS: R\$ 7,28, Arquivamento: R\$
26,46 - Total R\$ 185,92 - Recibo nº: 728581

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HQT98583-QC4D
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Criciúma - 03 de dezembro de 2025

Gabriella Serafim de Abreu Miranda - Escrivente Substituta

